

durante o afastamento da titular Ângela Pacheco de Matos da Silva, matrícula 4502008.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2024/FTAR

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa abaixo identificada, cuja solicitação foi feita por meio do Documento de Formalização de Demanda n.º 49806, em 09/07/2024.

I. FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRUZEIROS MARÍTIMOS CLIA BRASIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.867.985/0001-04.

II. ENDEREÇO: Al. Lorena n.º 800 – sala 602 - Jardim Paulista, São Paulo/SP – CEP 01.424-001.

III. OBJETO: Contratação de cota de patrocínio ao evento “6º FÓRUM CLIA BRASIL”, que ocorrerá no dia 28 de agosto de 2024, em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecias no instrumento contratual.

IV. VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

V. RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: A empresa é a única responsável pela organização e comercialização das cotas para participação no evento “6º Fórum CLIA Brasil 2024”, que será realizado em Brasília/DF, no dia 28 de agosto de 2024.

VI. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido pela empresa através da proposta de cota de participação, conforme documento 49346.

VII. FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso I, da Lei de Licitações n° 14.133/2021.

VIII. ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.220 1.23.695.0209.2196.33903999.15010010, Ficha n.º 20241289, Nota de Empenho n° 128.

IX. FISCALIZAÇÃO: Fica designada a servidora JACQUELINE DA COSTA QUEIRÓS MEDEIROS, matrícula 11.720, Diretora do Departamento de Promoção Turística, para exercer a fiscalização do CONTRATO, e INGRID GONÇALVES FERNANDO, matrícula 3500275, Coordenadora Técnica de Projetos Turísticos, para exercer a suplência da referida fiscalização do presente CONTRATO.

X. Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e demais documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2024-21000254.

XI. Quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 156 da Lei n° 14.133/2021.

XII. Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

AUTORIZO, com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2024, nos termos acima citados.

Dá-se a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, § único, da Lei Federal n° 14.133/2021.

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2024.

CUMpra-SE.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

TERMO DE DISPENSA N° 010/2024/SIOP

Processo n° 2024008230, o Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projeto estrutural para constru-